Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/08/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 96/2020
Vereador Marcelo N. Jardim

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja instalada sinalização horizontal e vertical indicando a existência de quebra-molas à Rua Morvan Dias Figueiredo (Rua da Caixa).

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido pois a intenção dos quebra-molas é diminuir acidentes, impedindo o trânsito de veículos em alta velocidade. Contudo, a falta de sinalização da existência deles causa o efeito contrário, especialmente à noite, pois força os motoristas a frearem bruscamente ao se depararem com o obstáculo.

Assim sendo, peço a sinalização, tanto horizontal com pintura do pavimento, quanto vertical, já que a pintura dos quebra-molas tende a se desgastar muito rapidamente.

Em, 10 de agosto de 2020.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1201
Livro RDP Fls. 078
Em 11/08/2020
Encarregado de Protocolo